

Edital nº 03/2022 de 24 de janeiro de 2022

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
“BOLSA EJA E ENCCEJA”**

O Diretor Administrativo-Financeiro Centro Universitário UNIFASAM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos ingressantes no semestre de 2022/1, na modalidade Bolsa EJA E ENCCEJA.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da Bolsa “EJA E ENCCEJA” para o semestre de 2022/1. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 20h de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h, na Central de Atendimento da UNIFASAM, na unidade sede, situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 Goiânia GO.

Na modalidade “BOLSA EJA E ENCCEJA” será concedido desconto de **até 70%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2022/1, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que comprovarem terem participado de um dos programas EJA E ENCCEJA.

Art. 1º – A Bolsa EJA E ENCCEJA tem por finalidade facilitar o acesso aos estudantes participantes de um destes programas, a cursarem uma formação de graduação na modalidade de ensino presencial e EaD.

2 DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da “BOLSA EJA E ENCCEJA” deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);

- b) o desconto é válido somente para os cursos presenciais;
- c) o desconto é válido para as mensalidades durante todo o curso;
- d) os descontos deste edital e dos demais editais de bolsas da UNIFASAM não são cumulativos entre si;
- e) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- f) o aluno com direito ao benefício deverá procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa “EJA E ENCCEJA” e, em seguida, deverá ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- g) caso o aluno beneficiado descumpra as regras e procedimentos supramencionados, perderá o direito ao benefício (bolsa);
- h) Os alunos portadores de bolsa ProBem, Prouni ou que tenham CrediIES ou FIES, não têm direito a esse benefício;
- i) Nos casos em que o aluno queira solicitar a mudança de curso, o mesmo não perderá a bolsa;
- j) É condição essencial para a manutenção desta bolsa que o aluno esteja regularmente matriculado;
- k) Será confirmado em nossos sistemas a situação de aluno EJA ou ENCCEJA;
- l) Para manutenção da bolsa, o aluno não poderá possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- m) A manutenção da bolsa está sujeita ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital;
- n) A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste Edital;
- o) Fica reservado à Diretoria Geral do Centro Universitário UNIFASAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste edital, e tomar as providências cabíveis;
- p) Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Centro Universitário UNIFASAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses;
- q) A Matrícula Institucional somente terá validade se todas as normas que regulam o ingresso no ensino superior tiverem sido cumpridas, sendo de responsabilidade do(a) Aluno(a)/Contratante a autenticidade e validade dos documentos enviados

na forma estabelecida no presente instrumento;

- r) Tabela abaixo para conhecimento sobre valores e descontos da bolsa EJA E ENCCEJA;
- s) o prazo para solicitação da bolsa que se refere este edital obedece ao prazo de matrícula que consta no edital do vestibular;
- t) Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura, e deverá ser publicada pela Secretaria Geral do Centro Universitário UNIFASAM.

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2022.

Itala Oliveira Castro

DIRETOR

**ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO BOLSA EJA E ENCCEJA
UNIFASAM 2022/1**

Cursos		1º Período			
Administração	Matutino	%	Noturno	%	
Valor cheio do curso	R\$ 925,47		R\$ 925,47		
Pagamento até o dia 07	R\$ 390,00	-58%	R\$ 400,00	-57%	
Bolsa 2	R\$ 350,00	-62%	R\$ 360,00	-61%	
Ciências Contábeis	Matutino	%	Noturno	%	
Valor cheio do curso	R\$ 925,47		R\$ 925,47		
Pagamento até o dia 07	R\$ 390,00	-58%	R\$ 400,00	-57%	
Bolsa 2	R\$ 350,00	-62%	R\$ 360,00	-61%	
Direito	Matutino	%	Noturno	%	
Valor cheio do curso	R\$ 1.317,86		R\$ 1.317,86		
Pagamento até o dia 07	R\$ 590,00	-55%	R\$ 640,00	-51%	
Bolsa 2	R\$ 580,00	-56%	R\$ 630,00	-52%	
Jornalismo	Matutino	%	Noturno	%	
Valor cheio do curso			R\$ 993,52		
Pagamento até o dia 07			R\$ 450,00	-55%	
Bolsa 2			R\$ 410,00	-59%	
Pedagogia			Noturno	%	
Valor cheio do curso			R\$ 993,52		
Pagamento até o dia 07			R\$ 320,00	-68%	
Bolsa 2			R\$ 280,00	-72%	
Publicidade e Propaganda			Noturno	%	
Valor cheio do curso			R\$ 1.172,85		
Pagamento até o dia 07			R\$ 440,00	-62%	
Bolsa 2			R\$ 400,00	-66%	
Relações Públicas			Noturno	%	
Valor cheio do curso			R\$ 903,20		
Pagamento até o dia 07			R\$ 380,00	-58%	
Bolsa 2			R\$ 370,00	-59%	
Sistemas de Informações			Noturno	%	
Valor cheio do curso			R\$ 1.049,49		
Pagamento até o dia 07			R\$ 410,00	-61%	
Bolsa 2			R\$ 370,00	-65%	
Enfermagem			Noturno		
Valor cheio do curso					R\$ 1.746,59
Pagamento até o dia 07					R\$ 590,00
Bolsa 2					R\$ 550,00
Odontologia			Integral		
Valor cheio do curso					R\$ 3.300,00
Pagamento até o dia 07					R\$ 2.100,00
Bolsa 2					R\$ 2.060,00

Descontos informados somente do primeiro período, demais períodos consultar o departamento de relacionamento.

	TITLE
	FILE NAME
	REQUEST ID
REQUESTED	REQUESTED BY
	STATUS ● Completed

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



SENDED

24/01/2022
14:56:22UTC±0



SIGNED

24/01/2022
14:57:38UTC±0
45.65.220.219



COMPLETED

24/01/2022
14:57:38 UTC±0
The document has been completed.